

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1261, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES NA DELEGACIA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. ENCERRAR A CESSÃO de desempenho de funções como PSICOLOGO na Delegacia de Salto da servidora CRISTIANE FERNANDES MARCHI, brasileira, solteira, matriculada sob o nº 5725, sem alterações dos Direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 1º de agosto de 2023



LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 1º de agosto de 2023, com a devida publicação.



MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital